

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO PROGRAMA DE SUBSÍDIO HABITACIONAL Período: 01.01.2008 a 30.06.2008

Table with 3 columns: Description, Amount, and Balance. Rows include Saldo em 31.12.2007, Entradas, Saldos, and Saldo em 30.06.2008.

Table with 4 columns: PROGRAMA DE SUBSÍDIO HABITACIONAL, ENTRADAS R\$, SAÍDAS R\$, SALDO R\$. Contains sub-totals for CREDITOS and SUB-TOTAL.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - LIBERAÇÕES DIVERSAS Período: 01.01.2008 a 30.06.2008

Table with 3 columns: Description, Amount, and Balance. Rows include Saldo em 31.12.2007, Entradas, Saldos, and Saldo em 30.06.2008.

Table with 4 columns: CONTA INVESTIMENTOS, ENTRADAS R\$, SAÍDAS R\$, SALDO R\$. Contains sub-totals for REPASSES - PMSF and SUB-TOTAL.

RESOLUÇÃO CMH Nº 41 de 16 de junho de 2009

Approva as prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - relativas ao período de 01.07.2008 a 31.12.2008.

O Conselho Municipal de Habitação - CMH, na forma do artigo 5º, Item IX, artigo 6º, Item VII e artigo V da Lei nº 11.632, de 22 de julho de 1994 e,

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Supervisão Financeira e Orçamentária da SEHAB, cujo resumo do demonstrativo financeiro referente ao período de 01 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008, em anexo, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentadas pela COHAB-SP;

RESOLVE:

I - Aprovar as prestações de contas correspondentes aos períodos de 01 de julho a 31 de dezembro do exercício de 2008.

II - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Elton Santa Fé Zacarias Secretário Municipal de Habitação

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PERÍODO: 01.07.2008 a 31.12.2008

1 - INTRODUÇÃO:

O objetivo da elaboração do presente relatório é atender o disposto no inciso IX do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.632 de 22.07.1994, quanto à colocação da prestação de contas elaborada pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB à apreciação do Conselho Municipal de Habitação, após a devida análise e parecer técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

conforme Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, concernente ao período de 01.07.08 a 31.12.2008.

2 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A análise da prestação de contas referente ao período mencionado acima, foi baseada nos relatórios e cópias de extratos das contas correntes juntadas em cada período, cujos Ofícios encaminhados pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB, são os seguintes:

- Ofício nº DIFIN 5418/08 de 28.11.2008 - Período de Julho/2008;
Ofício nº DIFIN 0054/09 de 08.01.2009 - Período de Agosto/2008;
Ofício nº DIFIN 0193/09 de 19.01.2009 - Período de Setembro/2008;
Ofício nº DIFIN 0348/09 de 29.01.2009 - Período de Outubro/2008;
Ofício nº DIFIN 0825/09 de 03.03.2009 - Período de Novembro/2008 e
Ofício nº DIFIN 1278/09 de 02.04.2009 - Período de Dezembro/2008.

Em atendimento ao disposto no subitem I.7 da Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, cada prestação de contas foi devidamente juntada a processos autuados para este fim, tendo os mesmos os seguintes números:

- 2009-0.076.206-0 - Período de Julho/2008;
2009-0.076.219-1 - Período de Agosto/2008;
2009-0.076.231-0 - Período de Setembro/2008;
2009-0.076.240-0 - Período de Outubro/2008;
2009-0.076.247-7 - Período de Novembro/2008 e
2009-0.076.251-5 - Período de Dezembro/2008.

3 - ORIGEM DOS RECURSOS DO FMH:

Os recursos do Fundo Municipal de Habitação sob a responsabilidade da operadora, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, são originários das Dotações

previstas no inciso I e II do artigo 8º da Lei nº 11.632 de 22.07.1994, da Instrução Normativa - SEHAB nº 01/98 e aprovadas pela Lei do Orçamento através da Câmara Municipal de São Paulo sob nº 14.658 de 26 de dezembro de 2007, e do Programa.

3.1 - DOS VALORES PREVISTOS NAS DOTAÇÕES E OS REPASSADOS:

Os valores aprovados pela Lei do Orçamento nº 14.658 de 26 de dezembro de 2007, pela Câmara Municipal de São Paulo para o exercício de 2008, foram de R\$ 47.739.402,00 (quarenta e sete milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais), conforme demonstrativo abaixo:
i 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.00 - R\$ 3.168.000,00
i 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.01 - R\$ 1.181.818,00
i 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.61.00.00 - R\$ 1.600.000,00
i 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.00 - R\$ 10.711.328,00
i 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.02 - R\$ 200.000,00
i 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.61.00.00 - R\$ 2.000.000,00
i 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.39.00.00 - R\$ 1.636.867,00
i 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.48.00.00 - R\$ 7.173.531,00
i 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.51.00.00 - R\$ 8.188.387,00
i 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.51.00.02 - R\$ 3.357.471,00
i 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.61.00.00 - R\$ 5.000.000,00
i 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.61.00.02 - R\$ 3.522.000,00

Ocorreram neste período descongelamentos no valor de R\$ 5.256.489,15 (cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos); congelamentos no valor de R\$ 8.256.483,24 (oito milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos); redução orçamentária de R\$ 2.559.732,13 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e treze centavos) e suplementação orçamentária no valor de R\$ 21.901.772,27 (vinte e um milhões novecentos e um mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Dos valores aprovados acima, no segundo semestre de 2008 foram repassadas verbas, para as seguintes dotações:
91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.00 no valor de R\$ 428.647,95 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.61.00.00 no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais);
91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.00 no valor de R\$ 4.629.164,00 (quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e sessenta e quatro reais);
91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.39.00.00 no valor de R\$ 533.530,05 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos);
91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.48.00.00 no valor de R\$ 570.970,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais);
91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.51.00.00 no valor de R\$ 1.228.258,05 (um milhão duzentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos);
91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.61.00.00 no valor de R\$ 16.965.673,00 (dezesseis milhões novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais).

Ocorreram ainda neste período, entradas no valor de R\$ 140.282,15 (cento e quarenta mil duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) referente à Portaria SF 32/2005.

3.2 - TOTAL DOS RECURSOS REPASSADOS:

A soma dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, ao Fundo Municipal de Habitação, sob a responsabilidade de sua operadora, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB no segundo semestre de 2008 no valor total de R\$ 28.546.525,20 (vinte e oito milhões quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), acrescido do saldo do semestre anterior de R\$ 45.443.478,87 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), possibilitou a inversão total de R\$ 73.990.004,07 (setenta e três milhões novecentos e noventa mil quatro reais e sete centavos), que após o pagamento de despesas e outros ingressos conforme relatório constante de cada prestação de contas, resta um saldo em 31.12.2008 de R\$ 58.911.031,72 (cinquenta e oito milhões novecentos e onze mil trinta e um reais e setenta e dois centavos). Ressaltamos que do saldo do fluxo de caixa acima, R\$ 58.581.079,41 (cinquenta e oito milhões quinhentos e oitenta e um mil setenta e nove reais e quarenta e

um centavos) estão aplicados no mercado financeiro.

3.3 - ORIGEM DOS RECURSOS NÃO VINDOS DAS DOTAÇÕES:

Os valores glosados dos pagamentos às entidades responsáveis pelas obras em regimes de mutirões, totalizaram R\$ 29.813,19 (vinte e nove mil oitocentos e treze reais e dezenove centavos); amortização no valor de R\$ 23.651,45 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); arrecadações diversas no valor de R\$ 1.733.930,10 (um milhão setecentos e trinta e três mil novecentos e trinta reais e dez centavos) e outras entradas no valor de R\$ 91.945,05 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Ocorreram neste período, Reembolso CDHU referente ao Investimento Empreendimento Parque Europa I, no valor de R\$ 6.785.187,70 (seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos); Reembolso de Tributos efetuados pela COHAB-SP no valor de R\$ 1.949.507,75 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), referente ao Imposto de Renda Retido sobre Aplicações Financeiras das contas bancárias do FMH que foram utilizados pelo CNPJ da COHAB-SP junto a Receita Federal para quitação / compensação de Tributos da COHAB, bem como liberação do PSH no valor de R\$ 270.595,00 (duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais).

No período houve uma entrada de receita oriunda de aplicação financeira, no valor de R\$ 3.275.902,09 (tres milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e nove centavos), tendo sido retido Imposto de Renda no valor de R\$ 536.017,21 (quinhentos e trinta e seis mil dezessete reais e vinte e um centavos). Foram retidos os valores de R\$ 350.472,78 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) referentes a impostos e contribuições, e efetuados os devidos recolhimentos às entidades, no valor total de R\$ 580.072,72 (quinhentos e oitenta mil setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

3.4 - RETORNO DE INVESTIMENTOS:

Foram contabilizadas no período analisado, receitas de Retorno de Investimentos no valor total de R\$ 4.081.818,23 (quatro milhões oitenta e um mil oitocentos e dezoito reais

e vinte e três centavos); pagamentos de subsídios no valor de R\$ 566.747,20 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e descontos no valor de R\$ 134.167,80 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

4 - PAGAMENTO FEITO ÀS EMPREITEIRAS / ASSOCIAÇÕES E OUTROS:

Foram destinados para pagamento às associações, responsáveis pelas obras em regime de mutirões, o total de R\$ 3.677.647,22 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos); para as obras a cargo das empreiteiras o total de R\$ 1.518.917,36 (um milhão quinhentos e dezoito mil novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) e para o programa Bolsa Aluguel o valor de R\$ 1.297.450,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

4.1 - REMUNERAÇÃO À COHAB:

Como órgão operador do Fundo Municipal de Habitação à COHAB são devidas as remunerações especificadas na Resolução CMH nº 20 de 28.09.07, que no semestre analisado acarretou um total de despesas de R\$ 6.013.135,11 (seis milhões treze mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos) Ocorreram no período diversas reposições de valores a COHAB-SP totalizando R\$ 151.075,95 (cento e cinquenta e um mil setenta e cinco reais e quinze centavos).

4.2 - DESAPROPRIACIONES E AQUISIÇÕES/ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS:

Ocorreram no período despesas com custas e depósitos judiciais em decorrência de desapropriações de imóveis no valor de R\$ 86.555,46 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); aquisições de imóveis no valor de R\$ 16.965.673,00 (dezesseis milhões novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais).

4.3 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTOS E OUTRAS:

As despesas com pagamento de conta de manutenção de alojamentos e outras totalizaram o valor de R\$ 2.103.790,76 (dois milhões cento e três mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos) sendo: R\$ 59.387,62 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) com despesas com fornecedores diversos, serviços de terceiros e outros; R\$ 388.971,90 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos); com despesas de alojamentos provisórios; R\$ 1.025.184,00 (um milhão vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais) com serviços de vigilância e segurança; R\$ 359.382,98 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), com despesas com água e luz do Programa de Locação Social; R\$ 270.356,86 (duzentos e setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), com Seguro Habitacional e R\$ 507,40 (quinhentos e sete reais e quarenta centavos) com Taxas Diversas da PMSF.

4.4 - DESPESAS DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA:

Ocorreram no período, despesas decorrentes de movimentação bancária, no valor total de R\$ 40.059,00 (quarenta mil e cinquenta e nove reais), sendo: R\$ 37.662,75 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) com cobrança bancária e R\$ 2.396,25 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) de despesas bancárias.

4.5 - MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS:

Ocorreram diversas movimentações entre contas do FMH no valor total de R\$ 33.678.053,33 (trinta e três milhões seiscentos e setenta e oito mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo ainda que nos meses de outubro e novembro ocorreram diversos recebimentos para COHAB-SP no valor de R\$ 449.690,62, bem como diversos pagamentos para COHAB-SP no valor de R\$ 449.690,52 no Caixa do FMH, devido à queda da máquina da COHAB-SP.

5 - RESULTADO FINANCEIRO:

As operações do Fundo Municipal de Habitação concernente ao período analisado resultaram em superávit de R\$ 13.467.552,85 (treze milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) que correspondente a diferença existente entre as entradas de R\$ 81.266.605,49 (oitenta e um milhões duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), e as saídas de R\$ 67.799.052,64 (sessenta e sete milhões setecentos e noventa e nove mil cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

6 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Acolhendo manifestação da Procuradoria Geral do Município, no mês de setembro foi suplementada a dotação 91.10.16.482.0348.1.276.4.4.90.93.00.00 para pagamento de Restituição de valores de forma referente a Operações Interligadas, a Construtora Passarelli Ltda, no valor de R\$ 598.099,27 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e sete reais e sete centavos), com voto favorável da Comissão Executiva do CMH na 6ª Reunião Ordinária ocorrida em 20/06/2007, sendo que para utilização de recursos foi anulada a dotação 14.10.15.451.0.183.4.4.90.61.00.00 da SEHAB, conforme Decreto nº 50.519 de 11 de setembro de 2008, portanto ocorrendo monotrativa a utilização da dotação do FMH.

7 - DEMONSTRATIVO:

- Quadro Demonstrativo Financeiro - Conta de Investimento;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Conta de Comercialização;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Bolsa Aluguel;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Programa de Locação Social;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Operações Urbanas Faria Lima;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Programa de Habitação Popular;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Subsídio Habitacional;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Liberações FMH.

8 - CONCLUSÃO:

Após análise baseada nos relatórios de prestação de contas nos enviados mensalmente, bem como nos documentos por nós solicitados, submetemos ao elevado exame e deliberação do Conselho Municipal de Habitação o presente relatório, cujos tôpicos relevantes nele mencionamos.